



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E O CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018**, CNPJ [REDAZIDO] neste ato representado pela empresa líder **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], sediada na [REDAZIDO], neste ato representada por seus procuradores, o Senhor **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, portador da Carteira de identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] e a Senhora **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, portadora da Carteira de identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] em conformidade com a Procuração emitida pela empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 58000.001176/2015-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 13/2018, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/12/2021 a 05/12/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 15.112,16 (quinze mil cento e doze reais e dezesseis centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 181.345,90 (cento e oitenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**, consoante preços estabelecidos no Termo de Apostilamento nº 73/2020.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

PTRES: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: M2000405020

SB: 58

Nota de Empenho: 2021NE000144

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

PTRES: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: M2000405020

SB: 58

Nota de Empenho: 2021NE000188

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 1% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

WELLINGTON XAVIER DA COSTA
Telefônica Brasil S/A
CONTRATADA

PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE
Telefônica Brasil S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Lilian de Ascenção Guedes



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON XAVIER DA COSTA, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 30/11/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 30/11/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 01/12/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11401404** e o código CRC **F641F95E**.

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 817644/2015 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Pirapozinho/SP- CNPJ 54.801.121/0001-61. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quinta da Vigência do convênio 817644/2015, que fica prorrogado para 30/04/2023. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Pirapozinho/SP- CNPJ 54.801.121/0001-61.- PROCESSO: 71001.027025/2015-83. DATA DE ASSINATURA 10/12/2021

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 837409/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município do Rio de Janeiro/RJ- CNPJ 42.498.733/0001/48. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quinta da Vigência do convênio 837409/2016, que fica prorrogado para 01/04/2023. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município do Rio de Janeiro/RJ- CNPJ 42.498.733/0001/48.- PROCESSO: 71001.029896/2016-12. DATA DE ASSINATURA 10/12/2021

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 827210/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município do Rio de Janeiro/RJ- CNPJ 42.498.733/0001/48. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quinta da Vigência do convênio 827210/2016, que fica prorrogado para 01/04/2023. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município do Rio de Janeiro/RJ- CNPJ 42.498.733/0001/48.- PROCESSO: 71001.001589/2016-77. DATA DE ASSINATURA 10/12/2021

Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº. 802223/2014 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município do Rio de Janeiro/RJ- CNPJ 42.498.733/0001/48. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração a vigência do convênio 802223/2014 para 01/04/2023. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município do Rio de Janeiro/RJ- CNPJ 42.498.733/0001/48.- PROCESSO: 71001.007168/2014-98. DATA DE ASSINATURA 10/12/2021

Nono Termo Aditivo ao Convênio nº. 776768/2012 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município do Rio de Janeiro/RJ- CNPJ 42.498.733/0001/48. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Convênio 776768/2012 para 01/04/2023. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município do Rio de Janeiro/RJ- CNPJ 42.498.733/0001/48.- PROCESSO: 71001.028063/2012-19. DATA DE ASSINATURA 10/12/2021

Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº. 817639/2015 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município do Rio de Janeiro/RJ- CNPJ 42.498.733/0001/48. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quinta da Vigência do convênio 817639/2015, que fica prorrogado para 01/04/2023. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município do Rio de Janeiro/RJ- CNPJ 42.498.733/0001/48.- PROCESSO: 71001.027946/2015-46. DATA DE ASSINATURA 10/12/2021

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 13/2018.
Nº Processo: 58000.001176/2015-53.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA Contratado: [REDACTED] - TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 13/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/12/2021 a 05/12/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 06/12/2021 a 05/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 181.345,90. Data de Assinatura: 30/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 30/11/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 550007 - SENARC/MC

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 71000.040046/2021-42.
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar dispositivo contratual, quantitativamente e qualitativamente, o contrato administrativo nº 02/2021, nos termos do art. 65, inciso i, alíneas 'a' e 'b', da lei nº 8.666, de 1993, para ajustá-lo à operacionalização do novo benefício Auxílio Gás dos Brasileiros, de que trata a lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e inserir serviços complementares, considerando os termos da subcláusula segunda da cláusula quarta do referido contrato, que trata dos serviços continuados, eventuais e complementares. Trata ainda do benefício extraordinário destinado às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, de que trata a medida provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021 instituído por meio da medida provisória nº 1.076, de 7 de dezembro de 2021.. Vigência: 01/08/2021 a 30/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.654.425.955,19. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 09/12/2021).

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATOS DE ADEÇÃO

Termo de Adesão Ao Programa Alimenta Brasil e Ao Auxílio Inclusão Produtiva Rural. Preferência: Processo 71000.045854/2013-96 no qual o Município de Cururupu/MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 010/2021. OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil e ao Auxílio Inclusão Produtiva Rural, conforme previsto no artigo 36 e § 6 do Art. 14 da Medida Provisória nº 1061, de 09 de agosto de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 10 / 12 /2021. SIGNATÁRIO:ALDO LUÍS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu/MA - CPF nº 471.133.913-20.

Termo de Adesão Ao Programa Alimenta Brasil e Ao Auxílio Inclusão Produtiva Rural. Preferência: Processo 71000.024298/2018-29 no qual o Município de Parintins/AM manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 014/2021. OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil e ao Auxílio Inclusão Produtiva Rural, conforme previsto no artigo 36 e § 6 do Art. 14 da Medida Provisória nº 1061, de 09 de agosto de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIO:FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins/AM - CPF nº 235.150.072-53.

Termo de Adesão Ao Programa Alimenta Brasil e Ao Auxílio Inclusão Produtiva Rural. PREFERÊNCIA: Processo 71000.014717/2019-03 no qual o Município de Pacatuba/CE manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 002/2021. OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil e ao Auxílio Inclusão Produtiva Rural, conforme previsto no artigo 36 e § 6 do Art. 14 da Medida Provisória nº 1061, de 09 de agosto de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 10/12 /2021. SIGNATÁRIO:CARLOMANO GOMES MARQUES , Prefeito Municipal de Pacatuba/CE - CPF nº 061.775.223- 00.

Termo de Adesão Ao Programa Alimenta Brasil. Preferência: Processo 71000.075529/2021-68 no qual o Município de São Domingos do Azeitão/MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 018/2021. OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 36 da Medida Provisória nº 1061, de 09 de agosto de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 10/12 /2021. SIGNATÁRIO: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR, Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão/MA - CPF nº 270.349.843-87.

Termo de Adesão Ao Programa Alimenta Brasil. Preferência: Processo 71000.078557/2021-37 no qual o Município de Fernando Falcão/MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 020/2021. OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 36 da Medida Provisória nº 1061, de 09 de agosto de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 10/12 /2021. SIGNATÁRIO:RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA, Prefeita Municipal de Fernando Falcão/MA - CPF nº 235.219.883-68.

TERMO DE ADEÇÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL. PREFERÊNCIA: Processo 71000.085712/2021-71 no qual o Município de Montes Altos/MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 017/2021. OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 36 da Medida Provisória nº 1061, de 09 de agosto de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIO: DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos/MA - CPF nº 436.369.693-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 902094/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: ASSOCIACAO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE, CNPJ nº 05338795000166. Solicitação de Termo Aditivo - prorrogação de 6 meses. Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 08/12/2021 a 08/06/2022. Data de Assinatura: 22/10/2020. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: MIGUEL ANTONIO ORLANDI, CPF nº 903.032.960-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/ Acréscimo Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 901956/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 21730529000130. 1.1.Ampliação de metas físicas com recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar por meio de Termo Aditivo concomitante com ampliação de prazo de vigência. Valor Total: R\$ 503.502,63, Valor de Contrapartida: R\$ 3.502,63, Vigência: 01/04/2022 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA, CPF nº 098.225.425-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Parceiros: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania - MC, e a Universidade Federal de Goiás-UFG. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2018, processo nº 47975.000306/2018-40. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2018 até 30 de abril de 2023 e realizar aditivo de valor ao TED. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100694407 - Programa de Trabalho: 11.334.5027.215F.0001 - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária. VALOR DO ADITIVO: R\$ 200.000,00. VIGÊNCIA: 30/04/2023. DATA E ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº 584.477.501-59, pelo MC e EDWARD MADUREIRA BRASIL, Reitor da Universidade Federal de Goiás - CPF nº 288.468.7714-87, pela UFG.

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.010099/2020-58.
Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 17.515.115/0002-00 - ASSOCIACAO FAZENDA RENASCER. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 80 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 06/12/2021 a 06/12/2022. Valor Total: R\$ 1.125.340,80. Data de Assinatura: 06/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 10/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.011090/2020-64.
Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 04.807.115/0001-43 - ASSOCIACAO PROJETO RESPEITAR. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 19 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 06/12/2021 a 06/12/2022. Valor Total: R\$ 267.268,44. Data de Assinatura: 06/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 10/12/2021).

